



DECRETO Nº 110/2022; DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Convoca a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – Estado de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

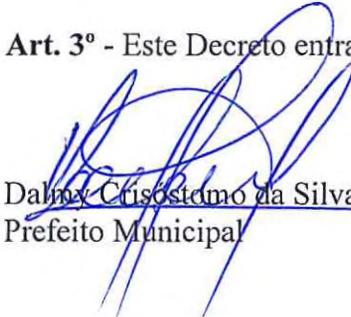
DECRETA:

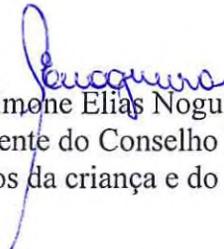
Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2022, às 07h00min, no Plenário da Câmara Municipal, tendo como tema central: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”** e os seguintes Eixos Temáticos:

- I** – Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;
- II** – Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
- III** – Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;
- IV** – Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
- V** – Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal


Simone Elias Nogueira
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da criança e do adolescente